



PREFEITURA ENTREGA NOVO MAMÓGRAFO NA CASA DA MULHER



A Prefeitura de Mairiporã, entregou nesta sexta-feira, 07, um novo mamógrafo na Casa de Saúde da Mulher. O equipamento especializado garante o exame de mamografia, sendo um procedimento preventivo fundamental para o rastreamento de lesões e nódulos nas mamas.

A entrega do aparelho marca o início das ações da campanha Outubro Rosa, voltada à conscientização e prevenção ao câncer de mama.

O novo Mamógrafo Digimamo S Series assegura exames 4 vezes mais rápidos e com qualidade superior aos métodos convencionais, com capacidade de realização do exame em poucos minutos, assegurando mais celeridade à demanda de agendamentos. O objetivo é atender 50 mulheres por dia, de segunda a sexta-feira, equalizando a fila de espera pelo exame de mamografia na cidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Chamada Pública nº 008/2022, Processo nº 18.109/2022. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal e atender a Lei Federal 11.947/2009 e resolução FNDE/PNAE/Agricultura Familiar, durante o período de 12 (doze) meses. A Prefeitura Municipal de Mairiporã comunica a todos os interessados a retirratação do Edital da Chamada Pública nº 008/2022, devido a erro matéria identificado em seu item 10.6, que passa a ter a seguinte redação: "10.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), por DAP por ano civil, de acordo com a Resolução CD/FNDE N° 21/2021". Pelo exposto, a data limite para entrega dos Projetos de Venda passa a ser 10 de novembro de 2022, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital retificado na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 20/10/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.599, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mairiporã – CAE, localizado no Estado de São Paulo, e revoga o Decreto nº 9.535, de 07 de junho de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, SENHOR WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os critérios do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.625/2001 e incisos II, III e IV do art. 1º e inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.322/2012 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Yara Maria Oliveira Boni - RG: 29.414.338-5
Suplente: Rosângela Cardoso Galan - RG: 25.241.661-2

II – Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação.

Titular: Regiane Cristina Oliveira Nascimento Kvint – RG: 24.794.253-4
Titular: Ana Lucia Castro – RG: 16.665.108-4
Suplente: Mariana Alvarenga Bueno – RG: 32.824.891-5
Suplente: Adriana dos Santos César Blanes – R.G: 30.666.467-7

III – Representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares.

Titular: Eunice Teixeira dos Santos – RG: 33.649.345-9
Titular: Priscila Barroso Paixão – R.G: 33.969.017-3
Suplente: Ana Luisa Ribeiro Vettorato – R.G: 32.944.010
Suplente: Sabrina Brito Silva – R.G: 48.584.879-X

IV – Representantes de Entidades Cívicas Organizadas.

Titular: Gledson de Moraes - RG: 41.316.709-4
Titular: Raphael Blanes – RG: 25.241.772-0
Suplente: Samira Celeste Nunes – RG: 44.327.660-2
Suplente: Ana Claudia Marcondes Machado – RG 11.418.521-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.535, de 07 de junho de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 29 de setembro de 2022.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MARCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal da Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

Segurança Pública
Defesa Civil

(11) 4419-2321
(11) 4419-5577
(11) 4419-2650





DECRETO Nº 9.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.278, de 05 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, Conforme abaixo discriminado.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi – R.G. 25.995.263-1
Suplente: Regina Aparecida Gestermeier e Silva – R.G. 24.598.184-6

Representante de Diretores da Rede Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio:

Titular: Iramaia Pasotti – R.G. 16.775.312-5
Suplente: Áurea Regina das Neves Romaro – R.G. 29.641.541-8

Representante de Diretor da Educação Infantil Pública Municipal:

Titular: Rogério Fernandes de Andrade – R.G. 35.414.218-5
Suplente: Fernanda Arnoni de Castro Neves Del Ciampo – R.G. 23.894.407-4

Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Daniela Diaz Carballo Guerreiro – R.G. 18.611.992-6
Suplente: Janaina Silvério Leroiz da Silva Costa – R.G. 43.794.176-0

Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: João Paulo de Almeida Moraes – R.G. 34.839.006-X
Suplente: Andreia Resende de Assis Monteverde – R.G. 27.586.223-9

Representante das Escolas Particulares do Município:

Titular: Fabíola Cristina da Silva Custodio – R.G. 18.974.795-X

Representante de pais de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental:

Titular: Ednalva Brito de Vasconcelos – R.G. 52.930.159-3
Suplente: Simone Moura de Almeida Constantino – R.G. 29.569.886-X

Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Vera Lucia de Lucena Bussinger – R.G. 4.427.314-9
Suplente: Rafael Ramil Ferreira Zafonato – R.G. 24.895.996-7

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Adriana Moreira Nunes Godoi – R.G. 20.057.754-2
Suplente: Patrícia Maria Silva Xavier – R.G. 45.203.962-9

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.278, de 05 de agosto de 2021.

Palácio Tibiriçá, em 29 de setembro de 2022.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MARCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.601, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização do UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº 3.452, de 24 de setembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado a UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2023, no valor de R\$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 30 de setembro de 2022.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

Prefeitura realiza lançamento da Exposição Bichinhos da Mata



Na quarta-feira, 05, a Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria da Educação, promoveu no Centro Educacional, o lançamento da Exposição "Bichinhos da Mata", projeto produzido pelos alunos das escolas da rede municipal.

O projeto que contempla a Educação Infantil e os 5º anos do ensino fundamental, foi realizado em parceria com a Open University, onde os professores participaram de uma live de orientações e trocaram experiências.

O tema do projeto destaca a fauna local e os animais que habitam a região da Serra da Cantareira, a maior floresta urbana do mundo. Este tema despertou grande interesse por parte dos alunos e através de diferentes fontes de pesquisa, as crianças tiveram um vasto conhecimento sobre a vida desses animais e suas principais características.

CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA
www.facebook.com/prefeiturademairipora





CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?

1

CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](https://sishabmairipora.com.br)

2

FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

3

REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE



11

CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



16

PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS ALBERTO DE MORAES
Data: 19/10/2022 17:00:40-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO
URBANO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br